



MEC/IBC  
PUBLICADO  
NO OS Nº 12  
DATA 29 / 12 / 2017

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT  
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL



**Portaria n.º 458, de 18 de dezembro de 2017.**

**O Diretor-Geral do Instituto Benjamin Constant**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial no. 325, de 17 de abril de 1998,

**R E S O L V E:**

Reconduzir, com mandato de 3 (três) anos, a servidora **Grasielle Lopes Menezes da Fonseca**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1832028, na condição de membro titular da **Comissão Permanente de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Instituto Benjamin Constant**, criada pela Portaria n.º 318, de 12 de novembro de 2015.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO**  
Diretor-Geral do IBC